



PROPOSTA DE ADESÃO AO SEGURO PROTEÇÃO

As Condições Gerais desse seguro foram apresentadas ao proponente previamente à contratação e poderão também ser consultadas através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/pf.

1. PROPONENTE

Nome: ANTONIO IRANLEY FRUTUOSO MOREIRA	CPF: 833.573.433-04	Data de Nascimento:	26/04/1980
Endereço: R ANTONIO CASTELO HEIRELES ,153	CEP: 63610-000	Cidade: MOMBACA	UF: CE

2. SEGURO

	Vigência do Seguro: O período de vigência do se financiamento/arrendamento mercantil, o qual estará devidam	
Valor Financiado: R\$ 10.000,00	Prêmio Único Total: R\$ 399,00	IOF: R\$ 1,51

3. CARACTERISTICAS DO SEGURO

Coberturas	Categoria Profissional	Prêmio cobertura	Carência	Franquia	Capital Segurado
Morte		R\$122,00	Não há	Não há	Pagamento do saldo devedor do contrato de financiamento, exceto parcelas em atraso e seus respectivos juros, limitado ao valor máximo indenizável de até R\$ 150.000,00 por contrato de financiamento e R\$ 600.000,00 por segurado/CPF.
Invalidez Permanente Total por Acidente	Todas	R\$22,00			
Desemprego Involuntário(DI) / Incapacidade Física Total Temporária (IFTT)		R\$255,00	DI: 60 dias IFTT: 60 dias	DI: 31 dias IFTT: 15 dias	Pagamento de até 4 parcelas mensais do contrato de financiamento, exceto parcelas em atraso e seus respectivos juros, limitado ao valor máximo indenizável de até R\$ 3.500,00 por parcela.

4. BENEFICIÁRIO

Para todas as coberturas contratadas, o beneficiário será o Estipulante, o qual fica responsável por ofetuar o ajuste do compromisso financeiro do segurado.

Declaro ter tido conhecimento prévio da íntegra das Condições Gerais do presente Seguro e tenho conhecimento que também poderei consultá-la a qualquer momento através do site condicoesgerais bnpparibascardif.com.br/pf. Se o segurado, seu representante, ou seu corretor do seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido. Declaro também estar om perfeitas condições de saúde, não possuir doenças preexistentes a contratação desse seguro e não estar fazendo nenhum tratamento médico. Caso discorde, favor manifestar-se abaixo

Assinatura do Proponente: > A Torrio 1/10/11 Local e Data: STAND Deficiente Auditivo: Disponíveis todos Sinistros: 3003-3899 para Capitais e Regiões SAC - Informações de Seguro,

Cancelamento e Reclamações: 0800 606 0053

Seguradora Líder: Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. CNPJ: 03.546.261/0001-08 Processo SUSEP: 15414.001501/2005-31

Apólices: 9460-4 e 9475-2 CNPJ: 51.990.695/0001-37 Código SUSEP: 0654-8 Inicio de Vigência de Apólice: 01/11/2011 Código SUŠEP: 0686-6

os dias - 24h.

0800 725 0645

Cosseguradora: Bradesco Vida e Previdência S.A. Participação Seguradora Líder: 00,01% para as Coberturas de Morte, IPTA e 50,00% de Desemprego Involuntário e Incapacidade Física Total Temporária. Participação Cosseguradora: 99,99% para as coberturas de Morte, IPTA e 50,00% Desemprego Involuntário e Incapacidade Física Total Temporária.

Estipulante: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Corretora: Bradescor Corretora de Seguros Ltda.

Metropolitanas ou 0800 200 0899 para Demais Localidades

CNPJ: 07.207.996/0001-50 Pró-labore: 0,00 % - R\$ 0,00 CNPJ: 43.338.235/0001-09 Registro SUSEP: 10.0058777

Disposições Gerais: Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - Dias úteis, das 9h bisposições detais. Caso não esteja asaíseito com a resposa toma como parto do Act, entre em contrato com a Custanta Cutanta de Seria de Saíseito com a casaíseito com a casaíse doriscu." "As cundições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta." "Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice." "Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.". "SUSEP - Supcrintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros". Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 - Dias úteis das 9:30 às 17:00. A FRAUDE CONTRA SEGUROS É CRIME DENUNCIE (21)2253-1177 OU 181 - www.fenaseg.org.br. Em caso de refinanciamento ou renegociação do Contrato de Financiamentoou Arrendamento Mercantil junto ao estipulante, as coberturas e condições do seguro inicialmente contratado, permanecem inalteradas.







